

PAP – PROCESSO DE AQUISIÇÃO PÚBLICA	
NÚMERO DO PAP	002/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
NOME DO REQUISITANTE	Jaqueline Mendes dos Santos
NATUREZA DO OBJETO	Contratação de empresa para a execução dos serviços continuados de manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	DATA	ELABORADO	APROVADO	DESCRIÇÃO
A	11/07/2023	NBS	JMS	Emissão inicial do documento
B	11/07/2023	NBS	JMS	Atualização final dos documentos

SUMÁRIO

01. MM_014-2022_MEMORANDO SOLICITAÇÃO DE DEMANDA
02. DOD_005-2022_DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
03. ETP_005-2022_ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
04. TR_002-2022_TERMOS DE REFERÊNCIA
05. PROJETO BÁSICO

A regra constitucional para as aquisições públicas é executar o processo de licitação pública, em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Toda contratação deverá possuir a fase de Planejamento da Contratação, sendo necessária a formalização dos documentos e estudos técnicos. Este dossiê de documentos visa atender a exigência da lei e exercer a governança das aquisições, avaliando e controlando para que estas deem o devido suporte à organização.

Memorando nº 030/2023

Ourilândia do Norte/PA, 11 de Agosto de 2023.

Destinatário: Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Júlio César Dairel.

Assunto: Oficialização do DOD – Documento de Oficialização de Demanda

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste expediente solicitar que seja realizado Processo Administrativo para Licitação de Serviços Continuados Com Dedicção de serviços e mão de Obra Exclusiva – **Contratação de empresa para a execução dos serviços continuados de manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, para atendimento do município de Ourilândia do Norte PA.

O contrato atual para atendimento da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ourilândia do Norte, encerra – se dia 31 de dezembro de 2023, fazendo – se necessário um novo processo licitatório de empresa que preste **serviços continuados de manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**.

A Geração dos resíduos da população de Ourilândia do Norte é oriundas de suas atividades diárias que estão relacionadas com hábitos e costumes de cada indivíduo, sendo estes os resíduos domiciliares, comerciais, de eventos em datas comemorativas e das áreas públicas.

As áreas verdes públicas urbanas desempenham funções sociais e ecológicas que compõe o paisagismo da cidade, atuando na diminuição do estresse humano, reduz a poluição sonora, diminui os efeitos do calor urbano, controle da umidade e sombra e proporcionando uma melhor qualidade de vida para as pessoas.

A manutenção das áreas verdes é um serviço essencial para preservação ambiental no qual compreende os serviços desde o plantio de mudas até a podas de arvores em vias e logradouros públicas, manutenção de jardinagens e poda de gramas, contribuindo assim para a preservação da biodiversidade da cidade, gerando bem estar a população.

Diante do exposto se faz necessário a contratação de uma empresa que preste os serviços de manejo resíduos sólidos: coleta, transporte dos resíduos sólidos urbanos até a destinação final; Limpeza

urbana: varrição de vias e logradouros públicos, capina e roçada, poda de árvores em vias e logradouros públicos, remoção de terras, areias e outros materiais depositados por ação natural nas vias públicas e limpeza de praças públicas.

Portanto é essencial a abertura de novo processo licitatório, que garante a contratação de empresa para pelo menor preço possível, garantindo ampla concorrência para as empresas presentes no mercado, atendendo a todos os princípios da Licitação Pública e Leis que norteiam as Aquisições Públicas.

Para realização da Licitação, serão fornecidos documentos que irão referenciar o Edital, sendo eles o ETP - Estudo Técnico Preliminar, o TR - Termo de Referência e o PB - Plano de Trabalho, na qual serão fornecidos memoriais, planilhas de quantidade e demais referencias técnicas relacionadas ao escopo da contratação.

De forma conceitual, estima-se a contratação da empresa que forneça o serviço de limpeza, compreendendo sua execução no período de 12 (doze) meses, na qual, o valor monetário estima-se em **4.143.075,12** (quatro milhões cento e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e doze centavos).

Desta forma, solicitamos que Vossa Excelência, autorize tal processo administrativo para licitação **de empresa para a execução dos serviços continuados de manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, com amparo na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, que diz que contratos e prestação de serviços da administração pública quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação. Por fim, não havendo mais a declarar, pede-se deferimento.

Respeitosamente



Jaqueline Mendes dos Santos Machado
Secretária do Meio Ambiente
Decreto N° 249/2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DOD – DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA	
NÚMERO DO DOD	002/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
NOME DO REQUISITANTE	Jaqueline Mendes dos Santos Machado
CARGO / MATRÍCULA	Secretária Municipal de Meio Ambiente - 249/2023
E-MAIL	jaqueline.machadoaa2015@gmail.com
TELEFONE	(94) 9 9125-9845
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	Neide Bezerra da Serra
TELEFONE	(67) 9 9133-3594

HISTÓRICO DE REVISÕES				
REV.	DATA	ELABORADO	APROVADO	DESCRIÇÃO
A	11/07/2023	NBS	JMS	Emissão inicial do documento
B	12/07/2023	NBS	JMS	Finalização e atualização

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	2
3.	PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO.....	2
4.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.....	2
5.	DEMANDA PREVISTA.....	3
6.	RESULTADOS PRETENDIDOS.....	3
7.	FONTE DE RECUSOS.....	4
8.	ENCAMINHAMENTO	4
9.	PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE.....	5

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei Nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DOD - Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O município de Ourilândia do Norte, tem a necessidade de mão de obra específica, a fim de atender a manutenção dos serviços contínuos de manejo resíduos sólidos: coleta, transporte dos resíduos sólidos urbanos até a destinação final; Limpeza urbana: varrição de vias e logradouros públicos, capina e roçada, poda de árvores em vias e logradouros públicos, remoção de terras, areias e outros materiais depositados por ação natural nas vias públicas e limpeza de praças públicas.

Trata-se de um quadro complexo, pois requer uma mão de obra específica na área para atender as demandas de manutenção das áreas verdes, coleta e transporte de resíduos, roçagem, capina, serviços de varrição, considerando que é um serviço essencial para manter a limpeza e organização da cidade, contribuindo com a prevenção de doenças que se proliferam em decorrência do acúmulo de resíduos. Verifica-se que é necessária a ampliação dos serviços de forma contínua na manutenção de roçagem de vias públicas no perímetro urbano.

A realização de licitação para contratação de empresa para prestação citados, provém do fato de que as características desses serviços se enquadram nos requisitos fundamentais do interesse público, facilitando a vida de nossos munícipes. Diante disso, a contratação de empresa que preste serviços de limpeza urbana, com o objetivo de viabilizar o correto funcionalismo desta Secretaria de Meio Ambiente, assim como é do interesse público manter e promover a limpeza das vias públicas, praças, parques e onde for tecnicamente necessário, atendendo assim as demandas solicitadas pelos cidadãos.

3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a execução dos serviços continuados de manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, para o período de 12 (doze) meses.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

No ano de 2019 foi realizado uma licitação para contratação de empresa para execução de serviços de natureza contínua de coleta e transporte (até o local de transbordo) dos resíduos sólidos urbanos,

domésticos, comercial e industrial, limpeza vias públicas – coleta de lixo urbano, conforme especificações constantes do projeto básico de coleta de resíduos sólidos – “a coleta de lixo urbano, no entanto, o mesmo encerrará dia 31 de dezembro de 2023, onde se faz necessário um novo processo licitatório, que garante a contratação do serviço pelo menor preço, garantindo ampla concorrência para as empresas presentes no mercado, atendendo a todos os princípios da Licitação Pública e Leis que norteiam as Aquisições Públicas.

A limpeza pública urbana e manejo dos resíduos sólidos da cidade é essencial e deve ser executada em todo perímetro urbano e pontos estratégicos rurais citados em anexo. Se faz necessário cumprimento a execução das atividades conforme o planejamento, portanto, faz-se necessário abertura deste processo licitatório para a contratação de empresa **especializada para a execução dos serviços continuados de manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, para que assim possa haver a continuidade dos serviços realizado pela SEMMA e demais Secretarias interessadas.

5. DEMANDA PREVISTA

Conforme os dados do IBGE estima-se uma população de 32 mil habitantes, compreendendo a zona urbana e rural. Sendo que o perímetro urbano é composto de 20 bairros dos quais se faz necessário a coleta convencional de resíduos de natureza domiciliar será realizada em pontos estratégicos conforme cronograma em anexo.

A manutenção das áreas verdes com serviços de podas das árvores em órgãos públicos e logradouros, poda da grama nas áreas públicas, tais serviços a serem realizados conforme cronograma em anexo.

A limpeza urbana compreendendo serviços das vias e logradouros públicos, capina, roçada, varrição, desobstrução e limpeza dos bueiros e logradouros públicos onde ocorre os eventos, as atividades complementares que compreende os serviços de pintura de meio fio. Diante da importância da contratação para suprir as finalidades dos serviços primordiais, para tal aquisição estima-se um investimento de aproximadamente R\$ **4.143.075,12** (quatro milhões cento e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e doze centavos)

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a coleta convencional de resíduos sólidos, com o objetivo de evitar que os resíduos se espalhem pelas vias públicas causando a poluição visual, buscando reduzir os impactos ambientais e evitar a disseminação e proliferação de doenças. A manutenção das áreas verde é de fundamental

importância na preservação ambiental e manter o paisagismo da cidade; reduzindo os efeitos de poluição e ruídos, influencia no controle da temperatura e umidade; melhoria no aspecto geral das vias do município. Atender a demanda dos serviços executando com qualidade, dar a destinação correta dos resíduos sólidos e manter a limpeza e organização da cidade.


7. FONTE DE RECURSO

Os valor monetário estimado para a licitação é de aproximadamente R\$ **4.143.075,12** (quatro milhões cento e quarenta e três mil, setenta e cinco reais e doze centavos). Os recursos monetários para atendimento as estas demandas serão previstos como Recursos Próprios, ICMS Verde, Emenda Parlamentar, Convênios com Órgãos Estaduais e Federais, Convênio com Empresas Privadas, dentre outras fontes de recurso, devendo ser prevista respectiva dotação orçamentária.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DOD – Documento de Oficialização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.



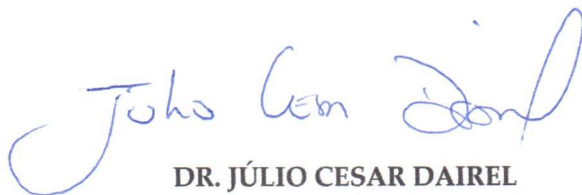
Jaqueline Mendes dos Santos Machado
Secretária do Meio Ambiente
Decreto N° 249/2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto/ 249

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DOD – Documento de Oficialização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.



DR. JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte